



Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Edição n. 4084

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais.....	5





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 296/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 11 de agosto de 2025, a Portaria 214/2025/GABPGJ, para substituir, como integrantes da Comissão do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público: a Procuradora de Justiça CARLA CARPI NEJAR, pelo Promotor de Justiça JOÃO CLÁUDIO PIZATTO SIDOU, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito da Pessoa Idosa e Direito das Pessoas com Deficiência; o representante do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador GIOVANNI CONTI, pelo Desembargador NEY WIEDEMANN NETO, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Civil, Direito de Empresa e Direito Registral e Notarial (Port. 225/2025/GABPGJ).

DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira, proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.422/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça FERNANDO MELLO MÜLLER, ID nº 4886992, a contar de 8 de agosto de 2025 (Port. 236/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 61/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00777.000.442/2025	NF.01766.000.540/2025 NF.01766.000.543/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00873.000.421/2025	NF.01447.000.888/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00833.001.987/2025	IC.01413.001.756/2019	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00852.003.361/2025	NF.01514.000.704/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00750.006.777/2025	NF.00750.011.152/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL
00929.000.550/2025	IC.01920.000.451/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.000.547/2025	IC.01920.000.780/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS



Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Edição n. 4084

00929.000.548/2025	IC.01920.000.177/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.000.551/2025	IC.01920.000.884/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00824.004.742/2025	IC.00824.001.085/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00736.000.365/2025	IC.01732.000.026/2022	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00777.000.471/2025	NF.01766.000.510/2025	VICTÓRIA GRAZIELLE	PJ DE GAURAMA
00929.000.554/2025	IC.01920.000.238/2022	“MARIA SILVA”	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.000.555/2025	IC.01920.000.380/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00821.004.200/2025	NF.00821.003.024/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO
00865.007.372/2025	IC.00865.005.551/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
01886.000.583/2025	NF.01886.000.176/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00872.002.220/2025	NF.01447.001.034/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00783.002.825/2025	NF.01597.001.257/202	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00912.000.138/2025	NF.01902.000.262/2025	EM GERAL	PJ DE TAQUARI
00868.000.297/2025	IC.01524.000.145/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00777.000.473/2025	NF.01766.000.533/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00783.002.831/2025	IC.00783.001.088/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ



Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Edição n. 4084

00868.000.298/2025	IC.00868.000.135/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01127.000.715/2025	IC.01127.000.254/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA
00929.000.561/2025	IC.01920.000.529/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00783.002.844/2025	IC.01631.000.046/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00931.005.396/2025	IC.00931.003.368/2024 NF.01216.000.734/2025 NF.01548.001.005/2025 NF.01548.000.342/2025 NF.01548.000.332/2025 NF.01548.000.930/2025 NF.01548.000.559/2025 NF.01548.000.822/2025 NF.01548.000.710/2025 NF.01548.001.149/2025 IC.00931.004.627/2022 PP.00931.006.295/2024 IC.01548.000.331/2024 NF.01548.000.840/2025 PP.01548.001.861/2024	NOELI SANTOS DO NASCIMENTO EM GERAL EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00777.000.476/2025	NF.01766.000.425/2025 NF.01766.000.527/2025 NF.01766.000.584/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
02514.001.239/2025	NF.00914.000.924/2025	EM GERAL	PJ REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OSÓRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 297/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 1º de julho de 2025, a Portaria n.º 1810/2023/SUBADM, que designou a servidora NATÁLIA BENITES ROSITO, ID n.º 3437167, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Maria Cristina Albarello (PGEA 00576.000.419/2025 – Port. 2708/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 11 de agosto de 2025, o servidor PAULO ROBERTO MINUZI HIDER, ID n.º 2459329, Adido Brigada Militar, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Assessor Militar, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Luís Moreira Felício, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01157.000.478/2025 – Port. 2711/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Edição n. 4084

- a contar de 11 de agosto de 2025, o servidor LUIS EDUARDO DA SILVEIRA, ID n.º 4538650, Adido SUSEPE, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 02410.000.352/2024 – Port. 2720/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/07/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ÁLLANS JOSÉ NUNES MACHADO, tendo entrado em exercício em 14/08/2025.

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/08/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, ADRIANO DE BORBA PACHECO DA SILVA, tendo entrado em exercício em 14/08/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/07/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MAXIE LABATUT BASTIAN, tendo entrado em exercício em 14/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 62/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **LUCIANO BRASIL VEDOVOTTO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5028470-73.2024.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.899/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL científica a indiciada **EDUARDA DE SOUZA DA SILVA**, sobre a oferta de Acordo de Não Persecução Penal referente ao **IP 5000232-03.2022.8.21.0031** (PA 00883.000.850/2024), devendo comparecer na ou manifestar-se por e-mail, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará o ajuizamento de ação penal.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **BRUNO PEREIRA DE SANTANA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5012463-40.2023.8.21.0027**, constante no expediente investigatório n. **00866.007.389/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **ANDRÉ LUIZ MIOLLO LANGARO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5014466-31.2024.8.21.0027**, constante no expediente investigatório n. **00866.000.827/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO científica os indiciados **LUCAS MATEUS OLIVEIRA BASTOS E REGINA EMÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5001635-40.2021.8.21.0096**. Prazo do **Prazo: 30 (trinta) dias**.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO científica o indiciado **ALEXANDRE FERREIRA COSTA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5000063-78.2023.8.21.0096**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO científica o indiciado **DENES VIEIRA DE JESUS**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5002239-64.2022.8.21.0096**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO científica o indiciado **LEANDRO DIAS ALVES DA CRUZ**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **50045754920258210027**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ científica o indiciado **JULIO LUIZ BOSCHETTI**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000533-28.2025.8.21.0068**, constante no **PGEA. 00898.003.549/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.





Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Edição n. 4084

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE científica o indiciado **PAULO VICTOR BARROSO DA SILVA**, sobre a oferta de acordo de não persecução penal no IPM nº **0070457-64.2024.9.21.0002**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA científica o indiciado **VALMIR ANTÔNIO DE ALMEIDA BRUM**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5003126-19.2022.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.383/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.